

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.828/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.


“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE**:


Artigo 1º - Fica alterada a portaria nº 3.735/2025, de 19/05/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC, no âmbito do município de Pirangi, SP, criada pela Lei Municipal nº 3.018, de 15 de maio de 2025, ficando o REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, **Leonardo Nunes** (Departamento de Engenharia, Obras e Serviços), devidamente substituído por **José Luís Soleira Junior**, atualmente Diretor do referido Departamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 15 de maio de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


Saulo Casemiro
Diretor de Administração